



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5715 - Quinta-feira, 22 de março de 2018  
**Divulgação:** Quinta-feira, 22 de março de 2018    **Publicação:** Sexta-feira, 23 de março de 2018

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### **DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação à servidora ALDA GUIMARÃES VIEIRA, 57451, estatutário, Atendente, SA-1.09.04.D.09-01, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 780, de 24/06/1992, que revisou o provento alterando o grau da gratificação por atividade insalubre para máximo (40%), a contar de 04/10/1991, quanto à inclusão do valor mensal do provento, base legal e formato do Ato, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado/RS, com base no artigo 40, §4º, da Constituição Federal/1988, combinado com o artigo 20 do ADCT/CF/1988 e artigo 89 da Lei 6309/1988, gratificação por atividade insalubridade em grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III, da Lei Complementar 133/1985; artigo 61 da Lei 6309/1988. Valores com base na Lei 6855/1991 e no Decreto 10069/1991.CPF 432696560-68, através do Ato 012, de 14/03/2018 (processo 001.042056.91.8) "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor WALDEMAR COELHO DA SILVA, 40293, estatutário, Operário Especializado, OB-1.07.02.D.10-02, 30 horas, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime de Repartição Simples, o Ato 359, de 07/03/1995, que revisou o provento a contar de 19/07/1989, concedendo-lhe o Regime especial de Trabalho (50%) e o Ato Modifica 1340, de 02/10/1998, face diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processos 4112-0200/00-4 e 1897-0200/95-4. CPF105229990-34, através do Ato 014, de 15/03/2018. (processos 001.028062.93.0 e 001.015510.89.1). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor WALDEMAR COELHO DA SILVA, 40293, estatutário, Operário Especializado, OB-1.07.02.D.10-02, 30 horas, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime de Repartição Simples, o Ato 1341, de 19/07/1989, que o aposentou voluntariamente, com provento integral, face diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 1897-0200/95-4. CPF105229990-34,

através do Ato 015, de 15/03/2018. (processos 001.015510.89.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora ALDA GUIMARÃES VIEIRA, 57451, estatutário, Atendente, SA-1.09.04.D.09-01, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime de Repartição Simples, os Atos 804, de 03/10/1991 que a aposentou por tempo de serviço, com provento integral e o Modifica 003, de 02/01/1992, face diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 1522-0200/94-5. CPF432696560-68, através do Ato 013, de 14/03/2018, (processo 001.024558.91.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** PATRÍCIA MARIA BERG TRINDADE DE OLIVEIRA, 420788/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Cultura, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, no período de 01/04/2018 a 31/12/2020, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 5º, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 3492897, de 16/03/2018 (Processo 17.0.000043038-2).

**COLOCA**, de 01/04/2018 a 31/12/2020, em relação a PAULO ANDRÉ MACHADO, 173554/02, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o regime de dedicação exclusiva, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 9º, alínea "a", do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 3506782, de 19/03/2018 (processo 18.0.000009185-1).

**COLOCA** PATRICIA LIMA LEAL, 393153/01, Professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Triunfo, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 40 horas semanais, em permuta com TATIANA BROCARDO DE CASTRO, professora, regime de trabalho de 40 horas semanais, no período de 07/05/2018 a 31/12/2018, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 3503018 de 19/03/2018 (processo 17.0.000061314-2).

**COLOCA**, de 20/03/2018 a 31/12/2020, em relação a MARCELO VARGAS ALLET, 107363/02, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o regime de dedicação exclusiva, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 9º, alínea "a", do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 3469015, de 13/03/2018 (processo 18.0.000001569-1).

**COLOCA**, de 01/01/2018 a 31/12/2018, em relação a LIDIANE ROBERTO VIEIRA, 1229206/01, Professora, ED.1.03.M5, regime de trabalho de 20 horas semanais, e ANDRE VICENTE DA SILVA, 1236377, Professor, ED.1.03.M4, regime de trabalho de 20 horas semanais, ambos da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Canoas, em permuta com ELUSA DE OLIVEIRA ANDRADE, Professora, regime de trabalho de 40 horas semanais, com ônus para a origem sem ressarcimento, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 3441350, de 09/03/2018 (processo 18.0.000003803-9).

**COLOCA** KATIA MICHELE FERRAZ LOPES, 1172034/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com OSMAR ANTONIO CERVA FILHO, regime de trabalho de 20 horas semanais, no período de 19/02/2018 a 31/12/2018, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 3488451, de 15/03/2018 (processo 18.0.000017810-8).

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo ao Desempenho a FILIPE PINTO ROJAS, 1081438/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, pelo desempenho de atividades na Equipe de Estágio Curricular, da Coordenação de Seleção e Ingresso, setor vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a contar de 12/03/2018, com base legal no artigo 1º, da Lei 11.242, de 04/04/2012, e art. 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 3514442 de 20/03/2018 (Processo 18.0.000024860-2).

**CONCEDE**, a DANIELE MARCHIORETTO, 1404113/01, Assistente de Planejamento Estratégico - CC, a Parcela Básica da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 22/02/2018, com base na Lei Complementar 798, de 10/06/2016, e art. 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 3499693, de 16/03/2018 (Processo 18.0.000018014-5).

**CONCEDE**, a DANIELE MARCHIORETTO, 1404113/01, Assistente de Planejamento Estratégico - CC, a Parcela Especial de Nível 1 da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 22/02/2018, com base na Lei Complementar 798, de 10/06/2016, e art. 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 3499731, de 16/03/2018 (Processo 18.0.000018014-5).

**CONCEDE**, a contar de 09/03/2018, ao servidor RAFAEL HENRIQUES CANDIAGO, 407346/02, Médico Especialista - Psiquiatria, ESM.1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3514098 de 20/03/2018 (processo 18.0.000016955-9).

**DESIGNA** JOSÉ ROBERTO LOPES DA ROSA, 337253/02, Soldador, OP.1.12.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, vinculada à Secretaria de Serviços Urbanos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 12/03/2018 a 31/12/2020, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3481365, de 15/03/2018 (processo 17.0.000043509-0).

**DESIGNA** PATRÍCIA MELLO MASSARO, 1047795/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 19/03/2018 a 19/03/2019, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3493728, de 16/03/2018 (processo 18.0.000012328-1).

**EXONERA**, a pedido, PRISCILA FONSECA DA SILVA, 948126/03, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28/02/2018, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3447338, de 09/03/2018 (processo 18.0.000018329-2).

**EXONERA**, a pedido, VITOR PAULO ORTIZ BITTENCOURT, 330325/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 15/02/2018, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3364782, de 27/02/2018 (processo 18.0.000014240-5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/03/2018, em relação a ROSANE MASSULO DA SILVA BORDIGNON, 415409/01, Professor M4, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1321136/2017, que concedeu licença para exercer cargo público eletivo, como Vereadora, na cidade de Gravataí/RS, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, face ao retorno às atividades do cargo de provimento efetivo, mediante declaração de compatibilidade de horários, com base nos arts. 76, VIII, 141, V, 142 e 156 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e art. 38, III, IV e V, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988, através da Portaria 3499775 de 16/03/2018 (Processo 16.0.000076973-1).

**MODIFICA** a Portaria 3252989, de 06/02/2018, que prorrogou em relação a ANTÔNIO RAFAEL BAIOTO, 904123/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, com ônus para origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com VÂNIA TAVARES, Professora, regime de trabalho de 20 horas semanais, quanto ao período que passa a ser 01/01/2018 a 17/02/2018 e não como publicado anteriormente, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 3507142, de 19/03/2018 (processo 17.0.000034880-5).

**NOMEIA ROSA ADRIANA DA SILVA CAMARGO**, 1325868/2, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 05 - Cruzeiro/Glória/Cristal (23526005), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, JOSIMARA ROSIAK DE OLIVEIRA, 1176005/4, por motivo de férias, no período de 14/02/2018 a 28/02/2018, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 3364951, de 27/02/2018 (processo 18.0.000010609-3).

**NOMEIA SILVIA ETHEL MACHADO DE MENDONÇA**, 1418114/1, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete - CC (11270011), do Gabinete do Secretário (18002001), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05/03/2018, com base no artigo 20, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 3427344, de 07/03/2018 (processo 18.0.000015830-1).

**PRORROGA**, de 01/01/2017 a 15/03/2018, em relação a SILAS ALVES DOS SANTOS, 1023047/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Saúde, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face ao retorno ao órgão de origem, a contar de 16/03/2018, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 3479639 de 14/03/2018 (Processo 16.0.000005083-4).

**PRORROGA**, de 01/01/2017 a 31/12/2017, em relação a MICHELLE BICALHO ANTUNES, 156120/02, Professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua colocação à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Maria, com ônus para origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com ROSIMERI CAVALHEIRO SOARES, professora, regime de trabalho 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 3482896 de

15/03/2018 (processo 17.0.000016128-4).

**PRORROGA**, de 01/01/2018 a 31/12/2018, em relação a ADRIANA CONCEICAO SANTOS DOS SANTOS, 479606/01, Professor, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, o prazo à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o regime complementar de trabalho, em permuta com a professora ITANAJARA RISTHER DA SILVEIRA SILVA, RT 20 horas semanais, e NAIA MEDIANEIRA MESSERLIAN LA BELLA, professora, RT 20 horas, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 10 do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria nº 3478649, de 14/03/2018 (processo 17.0.000076401-9).

**PRORROGA**, de 01/01/2018 a 31/12/2018, em relação a MICHELLE BICALHO ANTUNES, 156120/02, Professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Santa Maria, com ônus para origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com DENISE FORNECK FLORES DONINI, professora, regime de trabalho 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 3493276 de 16/03/2018 (processo 18.0.000004147-1).

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 01/03/2018, em relação a MÁRCIA GOMES DOS SANTOS VIEIRA, 348421/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3219 de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2012, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 985 de 20/03/2018 (Processo 001.003315.15.0).

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 01/04/2018, em relação a BRUNNA DE SOUZA BARNI, 1362240/1, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, os efeitos da Portaria 401 de 09/02/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/02/2018, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 912 de 16/03/2018 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 01/03/2018, em relação a CAMILA GOUVEIA DA ROSA, 155989/4, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1155 de 14/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/03/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 980 de 20/03/2018 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 01/03/2018, em relação a FERNANDA RAMOS DAMIAO MEDINA, 923830/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1388 de 27/04/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/05/2017, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 988 de 20/03/2018 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 12/03/2018, em relação a FERNANDA DOS SANTOS, 967431/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3219 de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2012, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 983 de 20/03/2018 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 26/01/2018, em relação a CAROLINA GOTTSELIG RODRIGUES, 1180380/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2302 de 22/06/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/06/2017, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 978 de 20/03/2018 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 01/03/2018, em relação a INGRID SIMOES DE SOUZA, 989967/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4304 de 07/12/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/12/2017, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 994 de 20/03/2018 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 02/03/2018, em relação a ISABEL CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA, 1021290/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1260 de 17/04/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/04/2017, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 992 de 20/03/2018 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 07/03/2018, em relação a ANDREIA SILVEIRA DE SOUZA, 1287257/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1344 de 20/04/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/04/2017, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 999 de 20/03/2018 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 01/03/2018, em relação a MARCIA GOMES DOS SANTOS VIEIRA, 348421/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3219 de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2012, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 985 de 20/03/2018 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** BRUNNA DE SOUZA BARNI, 1362240/1, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 913 de 16/03/2018 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 536160/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 922 de 19/03/2018 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** FERNANDA DOS SANTOS, 967431/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 12/03/2018, com

base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 984 de 20/03/2018 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA GISELE CHAVES INACIO**, 1330365/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 08/03/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 995 de 20/03/2018 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA GISLAINE SOUZA MACHADO**, 1055240/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 08/03/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 991 de 20/03/2018 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA ISABEL CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA**, 1021290/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 02/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 993 de 20/03/2018 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA ANDREIA SILVEIRA DE SOUZA**, 1287257/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 07/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1000 de 20/03/2018 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA KARLA VILAR MARTINS**, 1169777/1, Técnico em Nutricao e Dietetica, TP10507, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 07/03/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 949 de 20/03/2018 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA SAYLON WLADIMIR DOS SANTOS LOPES**, 1411845/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 21/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 869 de 14/03/2018 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA ROSA ADRIANA DA SILVA CAMARGO**, 1325868/2, , , Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 14/02/2018 a 28/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 524 de 20/02/2018 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA SILVIA ETHEL MACHADO DE MENDONÇA**, 1418114/1, Chefe de Gabinete - CC,

11270011, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 720 de 07/03/2018 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARIA ELISABETE NOBRE AFFONSO, 1101013/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 06/03/2018 a 31/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1002 de 21/03/2018 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MEG GONCALVES BORBA, 591091/4, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 12/03/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1001 de 21/03/2018 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARCIA GOMES DOS SANTOS VIEIRA, 348421/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 986 de 20/03/2018 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** ROBERTA TOLFO VIEIRA, 1085565/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Biblioteca/Centro de Estudos de Direito Municipal/Procuradoria-Geral do Município, 03304002, vaga 1000471, a contar de 20/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 990 de 20/03/2018 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** ANDRESSA MABEL DOS SANTOS, 809540/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Gerência Administrativa/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16501002, vaga 1001148, a contar de 01/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 960 de 20/03/2018 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 1049674/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, do/da Assessoria de Gestão de Tecnologia da Informação/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16004006, vaga 1001135, a contar de 01/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 961 de 20/03/2018 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** ALCEU FERREIRA JUNIOR, 1118951/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Parque Industrial da Restinga - Porto Seco/Divisão de Desenvolvimento Econômico/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16501007, vaga 1001158, a contar de 01/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através



da Portaria 962 de 20/03/2018 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** RONEI ZORTEA GOMES, 560940/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de Secretário de Conselho, 21140006, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Turismo, 26002001, vaga 1002248, a contar de 01/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 963 de 20/03/2018 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** CAROLINE SILVEIRA DA SILVA, 1312804/1, Fonoaudiólogo, ES137NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Ambulatório de Especialidades/Centro de Saúde Santa Marta/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18623005, vaga 1001261, a contar de 15/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 973 de 20/03/2018 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** MICHELE PANDOLFO GOYTACAZ, 1018094/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Moradas da Hípica/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626048, vaga 1002345, a contar de 07/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 971 de 22/03/2018 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE, 439657/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Equipe de Limpeza/Unidade de Serviços Gerais/Divisão Administrativo Financeira/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501013, vaga 1001508, a contar de 01/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 865 de 14/03/2018 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** JANAINA DA ROSA NUNES, 763175/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rincão/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626047, vaga 1002327, de 01/03/2018 a 16/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1006 de 21/03/2018 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** RICARDO SARTORI NUNES, 945770/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rincão/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626047, vaga 1002328, de 15/03/2018 a 16/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1005 de 21/03/2018 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** LIZIANE UNGARETTI MINUZZO, 996819/3, Bibliotecário, ES206NS, adido, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Biblioteca/Centro de Estudos de Direito Municipal/Procuradoria-Geral do Município, 03304002, vaga 1000471, a contar de 20/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 989 de

20/03/2018 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** IVONE DOS PASSOS MAIO, 975415/1, Técnico em Turismo, ES135NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Turismo, da função gratificada de Secretário de Conselho, 21140006, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Turismo, 26002001, vaga 1002248, a contar de 01/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 959 de 20/03/2018 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 1049674/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Gerência Administrativa/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16501002, vaga 1001148, a contar de 01/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 956 de 20/03/2018 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** ALCEU FERREIRA JUNIOR, 1118951/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, do/da Assessoria de Gestão de Tecnologia da Informação/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16004006, vaga 1001135, a contar de 01/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 957 de 20/03/2018 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** RONEI ZORTEA GOMES, 560940/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Parque Industrial da Restinga - Porto Seco/Divisão de Desenvolvimento Econômico/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16501007, vaga 1001158, a contar de 01/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 958 de 20/03/2018 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** ANDRESSA MABEL DOS SANTOS, 809540/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, da função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Expediente e Pessoal/Equipe de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19301009, vaga 1000569, a contar de 01/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 955 de 20/03/2018 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** ALINE ARAUJO BRITO, 526281/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Moradas da Hípica/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626048, vaga 1002345, a contar de 07/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 970 de 20/03/2018 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** RENE RUSCHEL, 255492/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Laboratório/Seção de Apoio Técnico/Divisão de Iluminação Pública/Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302023, vaga 1000614, a contar de 20/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 870 de 14/03/2018 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA RUI DE JESUS TROGILDO**, 1077740/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, da função gratificada de Gestor E, 11140013, do/da Área de Suporte Administrativo/Centro Administrativo Regional Cruzeiro R10/Coordenadoria-Geral de Atenção Ao Cidadão/Secretaria Municipal de Governança Local, 23404010, vaga 1002644, a contar de 03/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 864 de 14/03/2018 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA ROBERTO SANTOS DA ROSA**, 287018/4, Eletricista, OP30104, adido, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Almoxarifado/Seção de Apoio Técnico/Divisão de Iluminação Pública/Supervisão de Iluminação Publica e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302022, vaga 1000613, a contar de 20/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 871 de 14/03/2018 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA ELVIO VINICIUS GUTERRES MACHADO**, 469285/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rincão/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626047, vaga 1002327, a contar de 01/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1004 de 21/03/2018 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA JANAINA DA ROSA NUNES**, 763175/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rincão/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626047, vaga 1002328, a contar de 01/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1003 de 21/03/2018 (Processo 001.036941.14.0).

**MODIFICA**, em relação a ELIENAI CRISTINA VIANA PINTOS, 413796/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4304 de 07/12/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/12/2017, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto ao período que passa a ser de 01/01/2018 a 28/02/2018 e não como constou, através da Portaria 1010 de 21/03/2018 (Processo 001.003315.15.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LUTIANA SPINDOLA BERNARDO RODRIGUES, 1261495/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 752 de 09/03/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/03/2018, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, por motivo de solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 982 de 20/03/2018 (Processo 001.003315.15.0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio/Área de Administração/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501007, substituindo SIZELI SOARES SIEBRA, 213047/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 14/02/2018 a 24/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3432086 de 08/03/2018.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a composição da Comissão Judicante da SMAM, designando o agente de fiscalização DANIEL BULGARELI MONTANO, 922794/3, como membro, em substituição ao agente de fiscalização JULIO DA SILVA LOPES, 271667/3; e o agente de fiscalização RAFAEL VOGT JOZENDE, 1103237/1, como suplente, em substituição ao agente de fiscalização PAULO ROBERTO DE SOUZA SOARES, 84478/2, permanecendo os demais membros e suplentes inalterados, conforme Portaria 10, de 16/03/2018. (Processo18.0.000026174-9)

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ALICE BEMVENUTI, 46889001, Professora, para afastar-se de suas funções no período de 12 a 14/03/2018, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar de Oficina de Conservação de Fotografias Históricas e Álbuns Fotográficos, à realizar-se em Caxias do Sul / RS, através da Portaria 94 de 09/03/2018 (Processo 18.0.000019383-2).

**AUTORIZA** FRANCISCO JARDEL PAIM DE FREITAS, 104775201, professor, para afastar-se de suas funções nos dias 20/03, 17/04, 22/05, 19/06, 24/07, 21/08, 18/09, 23/10, 13/11 e 04/12 de 2018, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Curso de Extensão e Capacitação do CEP UERGS, a realizar-se em Porto Alegre/RS, através da Portaria 99 de 14/03/2018 (Processo 18.0.000015249-4).

**AUTORIZA** LUTIANE NOVAKOWSKI, 41745505, Professora, para afastar-se de suas funções no dia 15/03/2018, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Simpósio Literatura e Informática, em Canoas / RS, através da Portaria 91 de 06/03/2018 (Processo 18.0.000018351-9).

**AUTORIZA** LÚCIA REGINA BRITO PEREIRA, 102452301, professora, para afastar-se de suas funções no período de 13 a 17 de março de 2018, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Fórum Social Mundial 2018, em Salvador/BA, através da Portaria 92 de 06/03/2018 (Processo 18.0.000016663-0).

**AUTORIZA** GISELE RODRIGUES SOARES, 99037402, Professora, para afastar-se de suas funções nos

dias 16 de março e 27 de abril de 2018, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar de Formação do PNAIC – Eixo Pré - Escola, em Porto Alegre / RS, através da Portaria 93 de 09/03/2018 (Processo 18.0.000018465-5).

**AUTORIZA** CÍNTIA SILVA DOS SANTOS, 51552006, nutricionista, para afastar-se de suas funções no período de 18 a 21 de abril de 2018, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do XXV Congresso Brasileiro de Nutrição, em Brasília/DF, através da Portaria 112 de 19/03/2018 (Processo 18.0.000025216-2).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** PATRICIA BARCELLOS DINIZ, 466697/02, Fonoaudióloga, a afastar-se de suas funções para participar do 3º Congresso Brasileiro de Disfagia, de 04/04/2018 a 05/04/2018, em Foz do Iguaçu/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 99, de 19/02/2018 (processo 18.0.0000014069-0).

**AUTORIZA** SIMONE LUTZ LOPES, 459292/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Curso Check List OCRA, de 11/04/2018 a 12/04/2018, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 103, de 19/02/2018 (processo 18.0.0000019353-0).

**AUTORIZA** ELAINE RECK SANGALLI, 1011081/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Brasileiro de Climatério e Menopausa, de 24 a 26/05/2018, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 95, de 19/02/2018 (processo 18.0.0000021294-2).

**DESIGNA** REJANE DA SILVA, 224276/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade Financeira, Contratos e Faturamento/Divisão Administrativo Financeira/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603003, substituindo MARCIA RODRIGUES FRAGA, 202955/1, Assistente Administrativo Hospitalar, AA10706, por motivo de FÉRIAS, de 14/02/2018 a 28/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 163 de 20/03/2018.

**DESIGNA** ANA LUISA SARAIVA LIMA, 221202/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade Financeira, Contratos e Faturamento/Divisão Administrativo Financeira/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603003, substituindo MARCIA RODRIGUES FRAGA,

202955/1, Assistente Administrativo Hospitalar, AA10706, por motivo de FÉRIAS, de 15/01/2018 a 29/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 162 de 20/03/2018.

**DESIGNA** CLÁUDIA DIAS ALEXANDRE, 1114590/02, Administradora, GUSTAVO MALTEZ LENGLER, 1407929/01, Assessor Técnico e TATIANA RAZZOLINI BREYER, 536754/01, Enfermeira, para comporem a comissão encarregada de elaborar o Edital de Chamada Pública 01/2018, que tem por objeto o credenciamento de instituições públicas sem fins lucrativos, prestadoras de serviços de atenção à saúde a fim de realizar o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Restinga e Extremo-Sul, bem como analisar e julgar o resultado do mesmo, através da Portaria 186 de 21/03/2018 (Processo 18.0.000018579-1).

**TORNA SEM EFEITO** Portaria 106/2018 que autoriza ROSANGELA AUGUSTIN, 1068962/01, Auxiliar de Gabinete Odontológico, a afastar-se de suas funções para participar do Fórum Social Mundial, de 13/03/2018 a 17/03/2018, em Salvador/BA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 106, de 21/02/2018 (processo 18.0.000014153-0)

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ARLETE MORAES OLIVEIRA, 53934.2/1, Enfermeiro ES-1.13NS, Setor de Enfermagem da Unidade de Neonatologia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20/12/2017 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 31/2003 Atividade de Enfermeiro/Unidade de Neonatologia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/08/2003, através da Portaria 206, de 19/03/2018 (formulário 1703, processo 18.0.000012824-0).

**CONCEDE**, a JAQUEL LIMA DOS SANTOS, 138400.7/2, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07, do Setor de Internação Psiquiátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 18/12/2017 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 22/2017 Atividade de Técnico em Enfermagem/Setor de Internação Psiquiátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 25/06/2017, através da Portaria 207, de 20/03/2018 (formulário 1704, processo 18.0.000012835-6).

**CONCEDE**, a RITA DE CASSIA TROGILDO FORESTI, 54735.1/1, Assistente Administrativo, AA-1.04.06 do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/10/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 31/2004 Complementar/Atividade de Assistente Administrativo/Centro Obstétrico/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 29/11/2004, através da Portaria 208, de 20/03/2018 (formulário 1705, processo 18.0.000012852-6 ).

**CONCEDE**, a ELAINE DA SILVA DA SILVEIRA, 133622.3/3, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07, da Unidade de Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 11/01/2018 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 02/2003 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Unidade de Emergência Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 211 de 20/03/2018 (formulário 1707, processo 18.0.000012905-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20/12/2017 em relação a ARLETE MORAES OLIVEIRA , 53934.2/1, Enfermeiro ES-1.13NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 219 de 08/04/2013, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 205, de 19/03/2018 (formulário 1703, processo 18.0.000012824-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2017 em relação a CLERE DOMINGUES GARCIA DA SILVA , 24735.5/3, Jardineiro OP-1.21.04 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade os efeitos da Portaria 200 de 10/05/1999, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 209, de 20/03/2018 (processo 16.0.000071569-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/02/2018 em relação a VIRGINIA MARIA CORRÊA RAMOS, 18903.3/2, Assistente Administrativo AA-1.04.06 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, os efeitos da Portaria 467, de 24/05/2010, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 210, de 20/03/2018 (processo 18.0.000005651-7).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a MARCO ANTÔNIO GIL FACCIN, 716318/3, Engenheiro, ES211NS, Adido, do/da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 16/03/2017, os efeitos da Portaria 606, de 22/03/2017, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 622 de 21/03/2018 (Processo 17.10.000002376-0).

**CONCEDE**, a AMERICO DA SILVA PEREIRA, 748356/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Aduoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2017, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 615 de 21/03/2018 (Processo 17.10.000006676-0).

**CONCEDE**, a GERSON ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA, 210113/03, Auxiliar Eletromecânico, OP20405, cedido para a Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 20/03/2018, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 614 de 20/03/2018 (Processo 18.13.000001752-0).

**CONCEDE**, a LUIZ ZANI DE PAIVA, 731691/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Aduoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2017, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 616 de 21/03/2018 (Processo 17.10.000006679-5).

**CONCEDE**, a DILSON DA COSTA CAMBRAIA, 748812/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Aduoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2017, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e

61. Através da Portaria 617 de 21/03/2018 (Processo 17.10.000006018-5).

**CONCEDE**, a LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, a contar de 02/01/2018, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 618 de 21/03/2018 (Processo 17.10.000007956-0).

**CONCEDE** a VALMIR ANTÔNIO LEAL DA LUZ, 747730/02, Auxiliar Eletromecânico, OP20405, da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, Abono de Permanência, a contar de 31/01/2018, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 621 de 21/03/2018 (Processo 18.13.000001788-0).

**CONCEDE**, a MARCO ANTÔNIO GIL FACCIN, 716318/3, Engenheiro, ES211NS, Adido, do/da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 16/03/2017, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 623 de 21/03/2018 (Processo 17.10.000002376-0).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, a contar de 19/03/2018, MARIANA ABBUD BARROS, 1063014, Diretora Financeira deste Departamento para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 3503386 de 19/03/2018 (processo 16.17.000003526-2).

**EXONERA**, a contar de 19/03/2018, MARIANA ABBUD BARROS, 1063014, do Cargo em Comissão Assistente CC-5, com base no artigo 71 da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 3503348 de 19/03/2018 (processo 17.17.000003526-2).

**NOMEIA**, a contar de 19/03/2018, MARIANA ABBUD BARROS, 1063014, no Cargo em Comissão de Diretora Financeira CC-7, com base no artigo 20 da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 3503369 de 19/03/2018 (processo 17.17.000003526-2).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** REGINA ZALEWSKI, 784816/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000081, do Centro de Referência de Assistência Social Leste



II, 70502005, a contar de 21/03/2018, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 155, de 21/03/2018 (Processo 18.15.000001475-4).

**RELOTA REGINA ZALEWSKI**, 784816/02, Técnico Social – Assistente Social, do Centro de Referência de Assistência Social Leste I para o Centro de Referência de Assistência Social Leste II, 70502005, a contar de 21/03/2018, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 154, de 21/03/2018 (Processo 18.15.000001475-4).

## **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os funcionários DIOGO RUBIN TOLEDO, matrícula 9180, CAMILA SANTOS DOS SANTOS, matrícula 17531, MARIANA DE SOUZA BARRETO, matrícula 21075, como fiscais do contrato 01/2018, firmado com a empresa Teletex Sul Telecomunicações e Automação Ltda., cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 26/03/2018, através da Portaria 39 de 20/03/2018.

## **DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA** o servidor WALDEMAR COELHO DA SILVA, 40293, estatutário, Operário Especializado, OB-1.07.02.D.10-02, 30 horas, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime de Repartição Simples, voluntariamente por tempo de serviço com provento integral, a contar de 19/07/1989, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 1897-0200/95-4, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 77, inciso II, 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 187/1988; artigo 177 da Lei 3240/1968; vencimento com referência "D", artigos 32, 80, inciso III e 95 da Lei 6309/1988; avanços 10+2 (60%) artigos 122 e 124, da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; função gratificada de nível (02) – Chefe de Grupo, artigos 110, inciso II e 179 da Lei Complementar 133/1985; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a", parágrafo único, 181 da Lei Complementar 133/1985; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/1988. Valores com base na Lei 6430/1989. CPF105229990-34, através da Portaria 250, de 15/03/2018 (processo 001.015510.89.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** a servidora ALDA GUIMARÃES VIEIRA, 57451, estatutário, Atendente, SA-1.09.04.D.09-01, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime de Repartição Simples, voluntariamente por tempo de serviço com provento integral, a contar de 03/10/1991, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 1522-0200/94-5, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 187/1988; artigo 177 da Lei 3240/1968; vencimento com referência "D", artigos 32, 80, inciso III e 95 da Lei 6309/1988; avanços 09+1 (50%) artigos 122 e 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; serviço extraordinário-média (55h e 47min), artigos 37, inciso II, 38, 118 e 181, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar

174/1988; artigo 56 da Lei 6309/1988; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) artigo 180, §1º, inciso III, da Lei Complementar 133/1985, alterado pela Lei Complementar 147/1986 e Lei Complementar 162/1987; artigo 61 da Lei 6309/1988; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, da Lei Complementar 133/1985; artigo 71 da Lei 6309/1988, com redação da Lei 6616/1990. Valores com base na Lei 6855/1991 e no Decreto 10069/1991. CPF432696560-68, através da Portaria 244, de 14/03/2018 (processo 001.024558.91.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, por implemento de idade, a contar de 01/04/2018, o servidor IGUATEMI ROSENHAIM, CPF 237.613.340-87, matrícula 456357, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.960/12.775 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 266 de 19/03/2018 (processo 009.001522.17.5). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2018, a servidora ANGELA MARIA POLGATI DIEHL, CPF 237.138.870-04, matrícula 787349, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Suplementar de Trabalho (82,5% - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43-A, inciso I, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso III, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (75%) - artigos 21, 26-A e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15, através da Portaria 263 de 19/03/2018 (processo 009.001478.17.6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 14/03/2018, o servidor PAULO ROBERTO SILVA DE VARGAS, CPF 252.708.180-00, matrícula 185520, cargo de MOTORISTA, SMAMS, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Motorista (37,5%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso XIII, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Servidor readaptado do cargo de Operador de Máquinas para o cargo de Motorista, através da Portaria 210 de 20/03/2018 (processo 009.001432.17.6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'. (REPUBLICAÇÃO)**

# Despachos

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.0.000014579-0** - DEFERE o pedido de suspensão temporária da concessão do auxílio alimentação, a contar de 16/02/2018, apresentado por TAILA SUIAN IDZI, 1155601/02, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente e Decreto Federal nº 3.887/2001.

## **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.13.000000738-9** - DEFERE, em relação a MIRELA FLECK, 1315463/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 518 dias = 01 ano, 05 meses, 03 dias.  
- Prefeitura Municipal de Alvorada/RS: de 01/09/2006 a 31/01/2008

**Processo 18.13.000000742-7** - DEFERE, em relação a GERALDO DE AZEVEDO E SOUZA FILHO, 301581/1, médico especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 368 dias = 01 ano, 03 dias.  
- Prefeitura Municipal de Ponta Grossa/PR: de 22/04/1987 a 29/04/1988

**Processo 18.13.000000889-0** - DEFERE, em relação a RAFAEL DE OLIVEIRA, 1226240/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 567 dias = 01 ano, 06 meses, 22 dias, excluído o período colidente.  
- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 05/11/2012 a 25/05/2014

**Processo 18.13.000000852-0** - DEFERE, em relação a CLAUDETE CARDOSO DOS SANTOS, 818905/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 410 dias = 01 ano, 01 mês, 15 dias, excluído o período colidente.

- Município de Esteio/RS: de 14/04/2005 a 28/05/2006

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.0.000024820-3** – DEFERE, em 19/03/2018, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2018, efetuado pela servidora CRISTIANE SILVEIRA DOS SANTOS, 1210530/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 18.0.000019639-4** – DEFERE, em 15/03/2018, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2018 – até 07/07/2018, efetuado pela servidora SIMONE DA SILVA MARTINS, 1148036/01 professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.0.000109658-3** – DEFERE o pedido de o abono da falta lançada (001) no dia 20/11/2017 relativo a PRISCILA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 100892702, cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 18.0.16773-4** – DEFERE, em 27/02/2018, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2018, de MARIANA PACHECO FRAGA, Técnico em Enfermagem, matrícula 1224018, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

## **DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.10.000007814-9** - DEFERE, em 19/03/2018, em relação a RONALDO CAVALHEIRO DA SILVA, 71318.4, pedreiro, OP21204, da Equipe de Manutenção Predial II, o pedido de abono de meia-falta do dia 05/09/2017, com base na manifestação da chefia.

**Processo 18.10.000001819-2** - DEFERE, em 20/03/2018, em relação a ALLAN GUEDES POZZEBON, 114214.3, Engenheiro, ES211NS, da Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte, o pedido de abono de meias-faltas referentes aos dias 09/01/2018 e 15/01/2018, com base na manifestação da chefia.

**Processo 18.10.000001495-2** - DEFERE, em 15/03/2018, em relação a RICARDO MAIA DA SILVA, 70179.0, assistente administrativo, AA20406, da Equipe Turno da Manhã, o pedido de abono de faltas referentes aos dias 03/02/2018 e 04/02/2018, com base na manifestação da chefia.

**Processo 18.10.000001352-2** - DEFERE, em 19/03/2018, em relação a VALDECIR GARIBALDI, 73806.5, operador de máquinas especiais, OP20605, da Equipe de Mecânica, o pedido de abono de meia-falta do dia 02/01/2018 e abono de falta do dia 03/01/2018, com base na manifestação da chefia.

**Processo 17.10.000001739-5** – HOMOLOGA parcialmente o relatório final da Comissão de Sindicância da Gerência de Gestão de Pessoas, constituída pela Portaria 807 de 12/05/2017, para apurar irregularidades apontadas no presente processo.

**Processo 18.10.000000267-9** - INDEFERE, em 19/03/2018, em relação a SERGIO BASTIÃO DA SILVA BUENO, 70539.4, operador de subestação, OB20404, da Equipe de Operadores, o pedido de abono de atraso do dia 29/11/2017, com base na manifestação da chefia.

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.15.000000719-6** – DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, oferecido pela UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante o período de 05/03/2018 a 14/07/2018, apresentado por GUILHERME MATOS DE ANDRADES, 1144340/01, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, lotado na Área de Pessoal, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, e artigo 91 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

### **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

#### **EXTRATO: PROVIMENTO DA CORREGEDORIA-GERAL DA PGM 001/2018**

**PROCESSO 18.0.000018279-2**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO e o CORREGEDOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos incisos V e VI alínea a, do art. 14 da Lei Complementar nº 701, de 18 de julho de 2012, e pelo Decreto nº 19.456, de 21 de julho de 2016, ESTABELECEM, através do Provimento 001/2018, o procedimento para elaboração e encaminhamento dos meios de controle dos indicadores de desempenho das Metas de Produtividade (MEPRO). O Provimento 001/2018 e seus anexos encontram-se no endereço eletrônico: [http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/pgm/usu\\_doc/provimento\\_corregedoria\\_geral\\_pgm\\_n.0012018\\_\(003\).pdf](http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/pgm/usu_doc/provimento_corregedoria_geral_pgm_n.0012018_(003).pdf)

Porto Alegre, 02 de março de 2018.

**HERON NUNES ESTRELLA**, Corregedor-Geral da PGM.  
**EUNICE FERREIRA NEQUETE**, Procuradora-Geral de Porto Alegre.

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicas as alterações dos editais das licitações abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 274/2017 - PROCESSO 001.000424.17.0**, quanto à redação do item 12.1 do Edital, do item 14.1 do Anexo I – Termo de Referência, do item 2.1 e 3.3 do Anexo II - Termo de Permissão de Uso, e do item 2.1 do Anexo III - Proposta.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 19 de abril de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
As demais disposições permanecem inalteradas.

**PREGÃO ELETRÔNICO 275/2017 - PROCESSO 001.000425.17.6**, quanto à redação do item 12.1 do Edital, do item 14.1 do Anexo I – Termo de Referência, do item 2.1 e 3.3 do Anexo II - Termo de Permissão de Uso, e do item 2.1 do Anexo III - Proposta.

**ABERTURA:** será às 14h do dia 19 de abril de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
As demais disposições permanecem inalteradas.

**PREGÃO ELETRÔNICO 276/2017 - PROCESSO 001.000426.17.2**, quanto à redação do item 12.1 do Edital, do item 14.1 do Anexo I – Termo de Referência, do item 2.1 e 3.3 do Anexo II - Termo de Permissão de Uso, e do item 2.1 do Anexo III - Proposta.

**ABERTURA:** será às 16h do dia 19 de abril de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
As demais disposições permanecem inalteradas.

**PREGÃO ELETRÔNICO 277/2017 - PROCESSO 001.000427.17.9**, quanto à redação do item 12.1 do Edital, do item 14.1 do Anexo I – Termo de Referência, do item 2.1 e 3.3 do Anexo II - Termo de Permissão de Uso, e do item 2.1 do Anexo III - Proposta.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 20 de abril de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
As demais disposições permanecem inalteradas.

**PREGÃO ELETRÔNICO 278/2017 - PROCESSO 001.000428.17.5**, quanto à redação do item 12.1 do Edital, do item 15.1 do Anexo I – Termo de Referência, do item 2.1 e 3.3 do Anexo II - Termo de Permissão de Uso.

**ABERTURA:** será às 14h do dia 20 de abril de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
As demais disposições permanecem inalteradas.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## **INTENÇÃO DE ANULAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a INTENÇÃO DE ANULAÇÃO do Pregão eletrônico PREGÃO ELETRÔNICO 16/2018 - PROCESSO 001.000607.17.7, com fundamento no art. 49, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, por vício no Edital, que restringe a competitividade no certame.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da mesma.

Porto Alegre, 20 de março de 2018.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## **EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRONICO 18/2017 PROCESSO 001.000018.17.1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de lanches diários, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal.

**CONTRATADA:** BONNA GULLA REFEIÇÕES LTDA - ME

**ENDEREÇO:** Rua Oswaldo Petersen Paiva, nº 58, Bairro Protásio Alves, Porto Alegre/RS

**CNPJ:** 20.069.717/0001-05

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.742.434,94

**VIGÊNCIA:** 16 de agosto de 2017 até 15 de agosto de 2018.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## **EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRONICO 402/2016 PROCESSO 001.008669.16.3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para realizar transporte intermunicipal, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** EMS TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME

**ENDEREÇO:** Rua Dona Castorina Lima da Silveira, nº 197, Bairro Estância Velha, Canoas/RS

**CNPJ:** 19.225.075/0001-07

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 274.485,00

**VIGÊNCIA:** 25 de agosto de 2017 até 24 de agosto de 2018.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**PREGÃO ELETRÔNICO 65/2018 – PROCESSO 001.000655.17.1** - REGISTRO DE PREÇO para contratação de Prestadora de Serviços de Mão-de-Obra com equipe de Entrevistadores Sociais, com a finalidade de atendimento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e no Programa de Transferência de Renda Bolsa Família, nos equipamentos da Fundação de Assistência Social e Cidadania- FASC, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 5 de abril de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 5/2018 – PROCESSO 001.000596.17.5** - REGISTRO DE PREÇO de material de laboratório.

**ABERTURA:** às 9h do dia 05 de abril de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 60/2018 – PROCESSO 001.000651.17.6** – aquisição de material de construção, elétrico e ferragens, exclusivo para ME/EPP.

**ABERTURA:** às 9h do dia 05 de abril de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

28.761.477/0001-09	29.350.796/0001-94	29.688.217/0001-18	29.805.351/0001-51
28.834.516/0001-50	29.355.529/0001-00	29.689.083/0001-50	29.810.044/0001-69
28.974.687/0001-85	29.456.819/0001-40	29.725.381/0001-58	29.816.236/0001-82
28.986.660/0001-02	29.527.671/0001-97	29.745.888/0001-73	29.816.275/0001-80
29.130.826/0001-57	29.528.508/0001-49	29.762.195/0001-99	29.830.461/0001-73
29.141.332/0001-78	29.658.411/0001-50	29.788.956/0001-81	29.842.157/0001-46
29.230.028/0001-05	29.685.206/0001-84	29.789.723/0001-01	29.853.654/0001-40
29.324.914/0001-90	29.686.724/0001-12	29.791.614/0001-10	

Porto Alegre, 22 de março de 2018.



**CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN**, Diretor da Receita Mobiliária.

**INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**  
**PROCESSO 18.0.000008709-9**  
**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 386/2016 – 001.008613.16.8**

**OBJETO:** Pregão para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO VI - Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico Registro de Preços 386/2016.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 05.782.733/0001-49, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: [cpl.celic@smf.prefpoa.com.br](mailto:cpl.celic@smf.prefpoa.com.br)

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.000008709-9, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 21 de março de 2018.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

**INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**  
**PROCESSO 18.0.000009802-3**  
**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 030/2017 – 001.000030.17.1**

**OBJETO:** Pregão para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO VI - Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico Registro de Preços 030/2017.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa CIAMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 02.814.497/0007-00, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: [cpl.celic@smf.prefpoa.com.br](mailto:cpl.celic@smf.prefpoa.com.br)

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.000009802-3, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 21 de março de 2018.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

**INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**  
**PROCESSO 18.0.000007801-4**  
**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 030/2017 – 001.000030.17.1**

**OBJETO:** Pregão para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO VI - Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal

Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico Registro de Preços 030/2017. O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa CIAMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 02.814.497/0007-00, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.000007801-4, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 21 de março de 2018.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

## **INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO** **PROCESSO 18.0.000007798-0** **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS030/2017 – 001.000030.17.1**

**OBJETO:** Pregão para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO VI - Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico Registro de Preços 030/2017. O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa CIAMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 02.814.497/0007-00, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.000007798-0, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 21 de março de 2018.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

## **INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO** **PROCESSO 18.0.000008236-4** **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 030/2017 – 001.000030.17.1**

**OBJETO:** Pregão para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO VI - Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico Registro de Preços 030/2017. O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa CIAMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 02.814.497/0007-00, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.000008236-4, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 21 de março de 2018.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

**INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**  
**PROCESSO 18.0.000009230-0**  
**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 173/2017 – 001.000317.17.9**

**OBJETO:** Pregão para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO VI - Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico Registro de Preços 173/2017.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 11.034.934/0001-60, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: [cpl.celic@smf.prefpoa.com.br](mailto:cpl.celic@smf.prefpoa.com.br)

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.000009230-0, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 21 de março de 2018.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

**INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**  
**PROCESSO 18.0.000008093-0**  
**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 270/2016 – 001.008052.16.6**

**OBJETO:** Pregão para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO VI - Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico Registro de Preços 270/2016.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA., CNPJ: 73.856.593/0001-66, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: [cpl.celic@smf.prefpoa.com.br](mailto:cpl.celic@smf.prefpoa.com.br)

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.000008093-0, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 21 de março de 2018.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação PREGÃO ELETRÔNICO 318/2017 - PROCESSO 001.000473.17.0, para contratação de serviços complementares de anestesiologia para Secretaria Municipal de Saúde.

**VENCEDOR:** EMPRESA DMMB – MÉDICOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES

**VALOR MÁXIMO POR HORA:** R\$ 112,00

Porto Alegre, 21 de março de 2018.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO** 16.0.000059815-5

**AUTUADO:** CALÇADOS BIBI LTDA

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 191754

**ATA:** 87/2018

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 191754, pelos termos expostos, considerando que a multa cabível, no caso da infração em tela, estabelecida pelo §3.º do art. 29 da Lei Complementar n.º 12/75, varia de 16,6293 UFMs a 83,1467 UFMs e que a autuada não é reincidente, pela aplicação à infratora da penalidade mínima de MULTA de 16,6293 UFMs, com embasamento legal no art. 29, §3.º, da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 16 de março de 2018.

**LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS**, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

### EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão:

**PROCESSO** 16.0.000062537-3

**AUTUADO:** T N HOFFMANN ALIMENTOS - ME

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 187816

**ATA:** 140/2018

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 187816, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75,

por descumprimento ao disposto no mesmo artigo. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 06 de março de 2018.

**LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS**, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

## **EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão:

**PROCESSO** 16.0.000074376-7

**AUTUADO:** BERNARDO RABELLO THEBICH

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 191525

**ATA:** 696/2017 - CJ/SMIC.

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 191525, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que o autuado, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal para o local da autuação, pela aplicação ao infrator das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16. Fica também notificado o autuado que, a contar da data desta publicação, abre-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso administrativo em face da decisão da Comissão Judicante, nos termos do art. 75, II da Lei Complementar Municipal nº 790/2016.

Porto Alegre, 06 de março de 2018.

**LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS**, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO** 17.0.000093667-7

**AUTUADO:** RESTAURANTE SILVA SCALARI LTDA. - ME

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 222254

**ATA:** 113/2018

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 222254, pelos termos expostos, pelo seu CANCELAMENTO, eis que demonstrada a regularidade da autuada, não havendo de sua parte afronta ao previsto no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, com o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, nos termos do disposto no art. 81, V, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 14 de março de 2018.

**LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS**, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em

exercício.

## EDITAL 03/2018 NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal da autuação da infração, NOTIFICA O(S) ABAIXO RELACIONADO(S), em conformidade com o disposto no art. 24, IV e §4.º, da Lei Complementar Municipal n.º 790/2016, acerca da(s) respectiva(s) infração(ões) para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) IMPUGNAÇÃO:

PROCESSO	COMERCIANTE POPULAR	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO	PENALIDADE APLICÁVEL	DATA DA AUTUAÇÃO
17.0.000029902-2	P R SURDINAS LTDA ME	222779	Art. 18, IX LC 12/75	Art. 18, IX LC 12/75	29/12/2017
16.0.000043754-2	PAULO ROBERTO OLIVEIRA SILVA – PRIME CHURRASCARIA	157134	Art. 29 LC 12/75	Art. 29 LC 12/75	29/01/2018

A impugnação deverá ser interposta junto à Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas da SMDE – SFAL/SMDE, sita na Rua dos Andradas, 686, 1º andar, Porto Alegre/RS, de 2.ª a 6.ª feira, das 9h30min às 17h, direcionada à Comissão Judicante/SMIC. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração poderá ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 14 de março de 2018.

**LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS**, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

## EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão:

**PROCESSO** 16.0.000048295-5

**AUTUADO:** ECO BRASIL PIZZARIA E GASTRONOMIA LTDA. – ME

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 187903

**ATA:** 51/2018

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 187903, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 166,2934 UFM's e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 12 de março de 2018.

**LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS**, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em

exercício.

## EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão:

**PROCESSO** 16.0.000039311-1

**AUTUADO:** PRISCILA DE A. FARIAS - ME

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 188996

**ATA:** 179/2018

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 188996, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal para exercício de atividades no local, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 21 de março de 2018.

**LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS**, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO** 16.0.000056367-0

**AUTUADO:** OZPA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – ME

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 191562

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 191562, acolho integralmente o parecer da Assessoria Jurídica deste Gabinete, consubstanciado nas razões elaboradas, adotando-as inclusive como razão de decidir cujo relatório e fundamentação passam a fazer parte integrante da presente decisão. Pelo exposto, decido por manter a MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 21 de março de 2018.

**LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS**, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

## EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão:

**PROCESSO** 16.0.000042667-2

**AUTUADO:** REFRIGERAÇÃO CAPITAL LTDA

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 186274

**ATA:** 106/2018

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 186274, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a

infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que, até o momento, a autuada ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação ao infrator das penalidades de MULTA de 249,4401 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16. Fica também notificado o autuado que, a contar da data desta publicação, abre-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso administrativo em face da decisão da Comissão Judicante, nos termos do art. 75, II da Lei Complementar Municipal n.º 790/2016.

Porto Alegre, 06 de março de 2018.

**LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS**, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.040459.14.4**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** Transtarragô Transportes Ltda

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Locação de veículo. Fica prorrogado o prazo do Contrato 2075 até 14 de Outubro de 2018.

**RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO:** 18.0.000017498-6

**CONTRATADO:** José Altair Nunes Clementel

**OBJETO:** Realizar fundição de 04 troféus do Prêmio Açorianos de Literatura, no período de 21 a 23 de março de 2018, para o evento de entrega de prêmios que ocorrerá no dia 23 de março de 2018, às 20h, no Teatro Renascença.

**VALOR:** R\$ 1.580,00 (hum mil quinhentos e oitenta reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III, da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339031

Porto Alegre, 20 de março de 2018

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 18.0.000013858-0**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** Sanatório São José Ltda.

**OBJETO:** Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 29/12/2017 a 03/02/2018.

**VALOR:** R\$ 45.968,59 (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais, cinquenta e nove centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 16 de março de 2018.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 17.0.000038049-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** AUTO LOCADORA SCF LTDA.

**OBJETO:** Substituição do veículo de placas NXZ 5469, utilizado na prestação do serviço, pelo veículo de placas PWJ 6203, a contar de 07/03/2018.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Art. 65, II da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de março de 2018.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 18.0.000021100-8**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** Sanatório São José Ltda.

**OBJETO:** Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 05/01/2018 a 26/02/2018.

**VALOR:** R\$ 51.292,14 (cinquenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e quatorze centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 20 de março de 2018.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

## EXTRATOS

**APOSTILA 02**

**CONTRATADA:** F. Santos Comércio Ltda

**PREGÃO FÍSICO 03/20165**

**CONTRATO 003.080091.16.4**

**OBJETO:** reajuste de preços do contrato de serviços de roçada, capina e limpeza.

Porto Alegre, 21 de março de 2018.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 124/2018 – PROCESSO 18.10.000001192-9** – Objeto: Aquisição de anel e arruela de borracha.

**ABERTURA:** será às 8h30min do dia 10 de abril de 2018, no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 22 de março de 2018.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 139/2018 – PROCESSO 18.10.000001486-3** – Objeto: Aquisição de sistema para medição contínua de oxigênio dissolvido.

**ABERTURA:** será às 8h30min do dia 10 de abril de 2018, no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 22 de março de 2018.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **EXTRATO DO CONTRATO**

**PROCESSO 17.18000000179-9**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 018/2017

**OBJETO:** Aquisição parcelada de rolamentos SKF

**CONTRATO:** 067/2018

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADO:** Orbid S/A Ind. Com.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 150.000,00

**VIGÊNCIA (12 meses):** Iniciando-se em 16/03/2018 e findando-se em 15/03/2019

Porto Alegre, 21 de março de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

## **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 49A/2018**

**PROCESSO 18.18.000000021-6**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 002/2018

**OBJETO:** Aquisição parcelada de correias Goodyear-Continental

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Comercial de Pneus Kohler Ltda

Em observância aos princípios que norteiam os atos da Administração, estabelecidos no caput do art. 37 da Constituição Federal, altera-se a vigência disposta na Cláusula Terceira do contrato original, motivado por equívoco na digitação. O período de vigência deste instrumento é de 12 (doze) meses, passando a iniciar-se em 23/02/2018 e findando-se em 22/02/2019.

Porto Alegre, 21 de março de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

**EDITAL 02/2018**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DO PROJETO MAIO  
AMARELO/DOAÇÃO  
PROCESSO 18.16.000005519-9**

**OBJETO:** Chamamento público para apresentação de proposta de educação para o trânsito, para ser implantado no mês de maio de 2018, em conformidade com o movimento mundial "maio amarelo – #atençãopelavida".

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A comunica aos interessados que serão abertas as inscrições para o chamamento público para a celebração do Termo do Projeto Maio Amarelo/Doação, conforme disposições do edital.

**ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:** Ocorrerá no dia 24 de abril de 2018 às 10h.

O Edital poderá ser adquirido na Coordenação de Compras e Licitações da EPTC, situada na Rua João Neves da Fontoura, 07, ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas através do e-mail: [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA**, Diretor - Presidente da EPTC.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2018**

**PROCESSO:** 18.16.000003985-1

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** VITALPHARMA – FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO.

**OBJETO:** Aquisição de protetor solar.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.076,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo-Financeira.

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2018

**PROCESSO:** 18.16.000003985-1

**ORDEM DE COMPRA:** 105959

**OBJETO:** aquisição de protetor solar.

**FORNECEDOR: VITALPHARMA – FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO.**

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
Aquisição de protetor solar	R\$ 2.076,00
<b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>	<b>R\$ 2.076,00</b>

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V da Lei Federal 8.666/93.

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo-Financeira.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** José Alfredo Pezzi Parode

**GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL:** Cibele Oltramari

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248